



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.748 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que o inciso XVI do art. 48 da Lei Orgânica foi revogado pela Emenda 10/2018, no sentido de suprimir da competência exclusiva do Prefeito a celebração de convênios, termos ou acordos de colaboração ou congêneres;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado à servidora Paula Pezzoni Schekiera, CPF: 300.625.268-39 – RE 45.112, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração e Tecnologia, a celebrar e assinar Portarias em Geral, Nomeações, Termos de Posse, Contratos de Prazo Determinado (CLT), Contratos da Administração, Convênios, Termos de Ciência, Notificação, Acordos de Cooperação, Termos de Fomento, Auxílio ou Subvenção, incluindo as atividades de gerenciamento, prestação de contas, aditivos, e todos os demais atos que se relacionam aos respectivos instrumentos jurídicos relacionados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 09 de janeiro de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 09 de janeiro de 2023.

DR. ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO